



PORTARIA N.º.: 304, de 18 de janeiro de 2007.

Institui Comissão para apurar responsabilidades em acidentes envolvendo veículos do Município, revoga a Portaria n.º.: 216/2005 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão que terá como objetivo apurar responsabilidade em acidentes, envolvendo veículos do Município – Entre Público de Direito Político Interno – sendo composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Dra. Nilce Guimarães
- Secretária: Sra. Ana Dolores Veras de Souza
- Vogais: Sr. Marcus de Sales
Sr. Sérgio Alves dos Santos
- Suplentes: Sr. Marcelo César Pinheiro Pereira
Sra. Jussara Bedran

Art. 2º Todas as atribuições legais, inerentes aos trabalhos da Comissão criada no art. 1º desta Portaria foram devidamente regulamentadas pelo Decreto n.º.: 494/2005, de 21/02/2005.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º.: 216/2005, de 22 de fevereiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de janeiro de 2007.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal